



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 01/2022
EDITAL Nº 03/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado de Provas para contratação temporária de pessoal para o Município de Vargem Bonita.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado de Provas nº 01/2022, do Município de Vargem Bonita, originado pelo Edital nº 01/2022, de 05 de janeiro de 2022;

Considerando o disposto nos itens 3.7 e 3.9, em suas alíneas “b” e “c”, do citado Edital, torna público o relatório de análise e julgamento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	REQUISITOS PARA CONCESSÃO
0003	ANDRESSA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO	DOADOR DE SANGUE COM AS ÚLTIMAS COLETAS EM 30/03/2021, 13/08/2021 E 23/12/2021, NA FORMA DO ITEM 3.9, "B" DO EDITAL.
0009	FRANCIELE ROSSI ANTONIOLLI	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA, CONFORME CADASTRO NO REGISTRO NACIONAL DE DOADORES VOLUNTÁRIOS (REDOME), EXPEDIDO EM 11/01/2022, NA FORMA DO ITEM 3.9 "C"

Registre-se, Publique-se.

Vargem Bonita/SC, em 25 de janeiro de 2022.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal